

DECRETO N. 2164, DE 06 JUNHO DE 2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA., conforme prevê a Lei Municipal n. 1019, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Poder Executivo

1. Ivete Vernier Pacheco - Titular

1.1. Lisangela Macário Errerias - Suplente

2. Maria Luisa Mazzucatto – Titular

2.1. Luiz Antônio Batista Simões – Suplente

b) Secretaria de Meio Ambiente

1. Guilherme Tavernezi Rodrigues – Titular

1.1. Waleska Zanfolin Prado - Suplente

c) Poder Legislativo:

1. Maíra Eugênia Caralli Capellini – Titular;

1.1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes – Suplente;

2. Viviane Fernandes da Silva – Titular; (NR)

2.1. Jairo Anacleto Carneiro – Suplente. (NR)

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

a) ONG Parcel

1. Cássia de Freitas – Titular

1.1. Marlene Barbosa Oliveira dos Santos – Suplente

b) Pró-Urbe Bertioga

2. Aldo Ennos de Moraes – Titular

2.1. Paulo Braga de Oliveira – Suplente

c) Instituto Imã Sol

3. Lillian Borges dos Santos – Titular

3.1. André Luis Monteiro Cardoso – Suplente

d) Seicho No-Ie do Brasil de Bertioga

4. Regina Reiche – Titular

4.1. Juliana Gonzales de Souza – Suplente

e) ONG Crescer

5. Toshio Kubo – Titular

5.1. Ana Paula Bisquoia Siqueira - Suplente

Art. 2º O mandato dos conselheiros é para o período 2014-2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de junho de 2014. (PA n. 6447/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município